



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 217/2007  
Serviço : Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei ( envia)  
Em 31/05/2007

Ementa: Altera disposições da Lei 2.074/2007

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Srs. Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que tem por escopo adequar as disposições da lei Municipal 2.074/2007 promovendo isonomia entre os servidores efetivos, ocupantes de cargo nas Secretaria de Escola.

O texto da lei 2.074 tornou-se bastante restritivo, não contemplando a categoria como um todo, o que era a nossa intenção primeira. Verificamos posteriormente que a Superintendência Regional de ensino só autoriza um secretário responsável em cada unidade de ensino, muito embora, pelo volume de trabalho as secretaria normalmente comportam número maior de servidores.

Diante disso, dada à singeleza da matéria, confinamos na adesão unânime desta Casa à esta proposição, e a sua aprovação em única discussão e votação.

Atenciosamente,

  
**Celso Cota Neto**  
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 04/ Junho / 2007

  
Presidente

  
Secretário